Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 581/2019 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Muncipal **Jurema Nogueira de Matos -** Vice – Prefeita

Antonio Alves Bertuluccci - Procurador Geral do Município **Antônio Sérgio da Silva –** Controlador Interno

Ana Claudia Marques dos Santos - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação **Ésio Vicente de Matos -** Secretário Municipal de Esportes

Rondiney Ribeiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde **Rozilda Queiroz Vida -** Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Cordeiro de Matos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero - Secretário Municipal de Cultura **Sonia Mara Nogueira -** Secretária Municipal de Educação

Valcleia Ferreira Benassi - Secretária Municipal de Finanças **Waldenir Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 ROZILDA QUEIROZ VIDA:61531626149 2019.08.12 12:59:41 -03'00' 2019.012.20035

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito
Decreto Nº.....145/2019
Decreto Nº.....146/2019
Extrato da Nota de Empenho Número:.....1886

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 145 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Secretaria Municipal de Educação o valor de 36.088,78 (Trinta e oito mil oitenta oito reais e setenta e oito centavos) no Fundo Municipal de Saúde o valor de R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) no Fundo Municipal de Assistência o valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE R$ 21.088,78
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 6.000,00
01.005.12.122.0039.2044.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil
115049 - Transferência do Salário Educação R$ 9.000,00

Sub-Total:R$ 36.088,78

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.122.0039.2049.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012) R$ 50.000,00
03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 25.000,00

Sub-Total:R$ 75.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.600,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.700,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.200,00
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 5.500,00

Sub-Total:R$ 15.000,00

Total Parcial Suplementado: R$ 126.088,78

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 15.000,00
01.005.12.306.0026.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R$ 21.088,78

Sub-Total:R$ 36.088,78

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
114009 - Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB

Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 581/2019 ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019. ANO III

Variável - (Bloco de Atenção Básica) R$ 50.000,00
03.011.10.301.0003.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações
114057 - Investimentos na Rede de Serviços de Saúde (Bloco de Investimento) R$ 25.000,00

Sub-Total:R$ 75.000,00

04.012-FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
100000 - Recursos Ordinários R$ 1.500,00
04.012.08.244.0002.2069.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
182504 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto n. 13.111 R$ 1.200,00
04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.600,00
04.012.08.241.0002.2002.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 4.200,00
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
100000 - Recursos Ordinários R$ 2.600,00
04.012.08.243.0002.2068.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito
129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R$ 2.900,00

Sub-Total:R$ 15.000,00

Total Parcial Reduzido: R$ 126.088,78

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara – MS, 12 de Agosto de 2019
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

O Prefeito Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssimo Senhor **EDVALDO ALVES DE QUEIROZ,** no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018** na Controladoria Interna o valor de R$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais) Suplementar as Seguinte dotações:

SUPLEMENTAÇÃO

01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
100000 - Recursos Ordinários R$ 1.660,00

Sub-Total:R$ 1.660,00

Total Parcial Suplementado: R$ 1.660,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do **inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1071 de 26 de Novembro de 2018**, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.020-CONTROLADORIA INTERNA

01.020.04.122.0039.2052.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
100000 - Recursos Ordinários R$ 1.660,00

Sub-Total:R$ 1.660,00

Total Parcial Reduzido: R$ 1.660,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,Retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2019.

Água Clara – MS, 12 de Agosto de 2019.
EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS
Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1886 / 2019, **emitido em** 07/08/2019

Processo: 161/2019 - "Inexigibilidade." **N.º** 10/2019

Favorecido: 3624 - ATOS MEDICAL BRASIL- COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO PARA REABILITACAO DO PACIENTE JOS ELSON DE SOUZA ALVES.PROCESSO ADM 161/2019 INEXIGIBILIDADE 010/2019

Valor: R$ 13410,1 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 07/08/2019

Mateus da Silva Leite
Contador